



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
EM 02/05/13 48
Patricia egomes

PROJETO DE LEI Nº 48 /2013

Autoriza doação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal para o Centro de Aproveitamento de Materiais Recicláveis – CAMAR e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Mariana autorizado a doar para o Centro de Aproveitamento de Materiais Recicláveis – CAMAR, os seguintes bens inservíveis:

- 203 cadeiras escolares
- 186 mesas escolares
- 71 cadeiras plásticas
- 12 estruturas de armário de metal
- 15 arquivos de metal
- 04 carcaças de geladeiras (sem motor)
- 18 prateleiras
- 50 monitores de computadores
- 60 gabinetes de computadores
- 35 teclados de computadores
- 15 mouses
- 15 impressoras
- 15 aparelhos de telefone
- 05 antenas parabólicas
- 20 tubos metálicos

Art. 2º - A doação a que se refere esta Lei se efetuará por simples tradição dos bens inservíveis mediante recibo do donatário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/05/2013
Presidente
Secretário